ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.981 ***, DE*** 13 ***DE*** outubro ***DE*** 2011

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal, Rua Jandira Aparecida Ferreira, Loteamento Nossa Senhora Aparecida, Bairro Ano Bom.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Jandira Aparecida Ferreira, o logradouro conhecido como Rua E no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, Bairro Ano Bom.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2011

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Dr. José Renato Vanelli